

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 30 de Outubro de 2007

que nomeia um membro e um suplente italiano para o Comité das Regiões

(2007/714/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Italiano,

Considerando o seguinte:

(1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.

(2) No Comité das Regiões, vagou um lugar de membro na sequência do termo do mandato de Mara Enrica SCAGNI e vagou um lugar de suplente na sequência do termo do mandato de Raffaele TECCE,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente dos mandatos em curso, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro:

— Marta VINCENZI, sindaco del comune di Genova;

b) Na qualidade de suplente:

— Paolo CARRAZZA, consigliere comunale del comune di Roma.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito no Luxemburgo, em 30 de Outubro de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

F. NUNES CORREIA

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.